



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

[www.saojosedoriopardo.sp.gov.br](http://www.saojosedoriopardo.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo)

Quarta-feira, 12 de fevereiro de 2020

Ano III | Edição nº 305

Página 1 de 4

### SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
IMP - Instituto Municipal de Previdência	4
Atos Administrativos	4
Outros atos	4

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de São José do Rio Pardo, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de São José do Rio Pardo poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.saojosedoriopardo.sp.gov.br](http://www.saojosedoriopardo.sp.gov.br)  
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo)  
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADES

#### **Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo**

CNPJ 45.741.659/0001-37  
Praça dos Três Poderes, 1 - Centro  
Telefone: (19) 3682-7800  
Site: [www.saojosedoriopardo.sp.gov.br](http://www.saojosedoriopardo.sp.gov.br)  
Diário: [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo)

#### **Câmara Municipal de São José do Rio Pardo**

CNPJ 54.138.268/0001-13  
Praça dos Três Poderes, 02 - Centro  
Telefone: (19) 3608-5102  
Site: [camarasjriopardo.sp.gov.br](http://camarasjriopardo.sp.gov.br)

#### **SAERP - Superintendência Autônoma de Água e Esgoto**

#### **FEUC - Faculdade Euclides da Cunha - FEUC**

#### **FUNDARP - Fundação de Pesquisa e Difusão de Tecnologia Agrícola**

#### **FE - Fundação Educacional de São José do Rio Pardo**

#### **DEC - Departamento de Esportes e Cultura**

#### **IMP - Instituto Municipal de Previdência**



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de São José do Rio Pardo garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.saojosedoriopardo.sp.gov.br](http://www.saojosedoriopardo.sp.gov.br)

Compilado e também disponível em [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

www.saojosedoriopardo.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo

Quarta-feira, 12 de fevereiro de 2020

Ano III | Edição nº 305

Página 2 de 4

### PODER EXECUTIVO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

#### Atos Oficiais

#### Portarias

#### PORTARIA Nº 15.920, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2020.

*Dispõe sobre a demissão, a pedido, do Sr. RENAN ARTHUR BOSIO GUIMARAES, do emprego público de MÉDICO ESF.*

O Prefeito do Município de São José do Rio Pardo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições;

#### R E S O L V E:

Art. 1º - Fica demitido, a pedido, o Sr. RENAN ARTHUR BOSIO GUIMARAES, da função de MÉDICO ESF, desta Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 04 de fevereiro de 2020.

São José do Rio Pardo, 07 de fevereiro de 2020.

Ernani Christovam Vasconcellos

Prefeito

Publicada por afixação em quadro próprio de editais na sede da Prefeitura Municipal, na mesma data.

Antônio Carlos Jardim

Coordenador Administrativo

#### PORTARIA Nº 15.921, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2020.

*Dispõe sobre o retorno do servidor THIAGO BORGES VIGORITO, da licença prevista no artigo 81 da Lei nº 2.712/2004.*

O Prefeito do Município de São José do Rio Pardo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

#### R E S O L V E:

Art. 1º - Autorizar, o retorno do servidor THIAGO BORGES VIGORITO da licença para tratar de interesses particulares, de acordo com o Art. 81 e seus parágrafos da

Lei Municipal nº 2.712, de 16 de março de 2004, no cargo de ESCRITURÁRIO, nível III, desta Prefeitura Municipal.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São José do Rio Pardo, 07 de fevereiro de 2020.

Ernani Christovam Vasconcellos

Prefeito

Publicada por afixação em quadro próprio de editais na sede da Prefeitura Municipal, na mesma data.

Antônio Carlos Jardim

Coordenador Administrativo

#### PORTARIA Nº 15.922, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2020.

*Dispõe sobre a designação da Sra. ANA CAROLINA FELIS NOGUEIRA, para o emprego público de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – ESF BUENOS AIRES.*

O Prefeito do Município de São José do Rio Pardo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

#### R E S O L V E:

Art. 1º - Fica designada, através do Processo Seletivo nº 002/2019, a Sra. ANA CAROLINA FELIS NOGUEIRA, para ocupar o emprego público de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – ESF BUENOS AIRES, desta Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 03 de fevereiro de 2020.

São José do Rio Pardo, 10 de fevereiro de 2020.

Ernani Christovam Vasconcellos

Prefeito Municipal

Publicada por afixação em quadro próprio de editais na sede da Prefeitura Municipal, na mesma data.

Antônio Carlos Jardim

Coordenador Administrativo



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

[www.saojosedoriopardo.sp.gov.br](http://www.saojosedoriopardo.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo)

Quarta-feira, 12 de fevereiro de 2020

Ano III | Edição nº 305

Página 3 de 4

### PORTARIA Nº 15.923, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2020.

*Dispõe sobre a designação da Sra. URSULA CORNELIA CASEMIRO, para o emprego público de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – ESF BUENOS AIRES.*

O Prefeito do Município de São José do Rio Pardo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

#### R E S O L V E:

Art. 1º - Fica designada, através do Processo Seletivo nº 002/2019, a Sra. URSULA CORNELIA CASEMIRO, para ocupar o emprego público de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – ESF BUENOS AIRES, desta Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 03 de fevereiro de 2020.

São José do Rio Pardo, 10 de fevereiro de 2020.

Ernani Christovam Vasconcellos

Prefeito Municipal

Publicada por afixação em quadro próprio de editais na sede da Prefeitura Municipal, na mesma data.

Antônio Carlos Jardim

Coordenador Administrativo

### PORTARIA Nº 15.924, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2020.

*Dispõe sobre a designação da Sra. ALESSANDRA APARECIDA DA SILVA MARTINS, para o emprego público de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – ESF DOMINGOS DE SYLLOS.*

O Prefeito do Município de São José do Rio Pardo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

#### R E S O L V E:

Art. 1º - Fica designada, através do Processo Seletivo nº 002/2019, a Sra. ALESSANDRA APARECIDA DA SILVA MARTINS, para ocupar o emprego público de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – ESF DOMINGOS DE SYLLOS, desta Prefeitura Municipal de São José do Rio

Pardo.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 03 de fevereiro de 2020.

São José do Rio Pardo, 10 de fevereiro de 2020.

Ernani Christovam Vasconcellos

Prefeito Municipal

Publicada por afixação em quadro próprio de editais na sede da Prefeitura Municipal, na mesma data.

Antônio Carlos Jardim

Coordenador Administrativo

### PORTARIA Nº 15.925, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2020.

*Dispõe sobre a designação da Sra. ANA LAURA TAVARES ASSUMPÇÃO, para o emprego público de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – ESF DOMINGOS DE SYLLOS.*

O Prefeito do Município de São José do Rio Pardo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

#### R E S O L V E:

Art. 1º - Fica designada, através do Processo Seletivo nº 002/2019, a Sra. ANA LAURA TAVARES ASSUMPÇÃO, para ocupar o emprego público de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – ESF DOMINGOS DE SYLLOS, desta Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 03 de fevereiro de 2020.

São José do Rio Pardo, 10 de fevereiro de 2020.

Ernani Christovam Vasconcellos

Prefeito Municipal

Publicada por afixação em quadro próprio de editais na sede da Prefeitura Municipal, na mesma data.

Antônio Carlos Jardim

Coordenador Administrativo



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

www.saojosedoriopardo.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo

Quarta-feira, 12 de fevereiro de 2020

Ano III | Edição nº 305

Página 4 de 4

### PORTARIA Nº 15.926, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2020.

*Dispõe sobre a designação do Sr. ALISSON TAGLIAR PARIZOTTO, para o emprego público de TÉCNICO EM ENFERMAGEM ESF / SAD.*

O Prefeito do Município de São José do Rio Pardo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

#### RESOLVE:

Art. 1º - Fica designado, através do Processo Seletivo nº 003/2019, o Sr. ALISSON TAGLIAR PARIZOTTO, para ocupar o emprego público de TÉCNICO EM ENFERMAGEM ESF / SAD, desta Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 03 de fevereiro de 2020.

São José do Rio Pardo, 10 de fevereiro de 2020.

Ernani Christovam Vasconcellos

Prefeito Municipal

Publicada por afixação em quadro próprio de editais na sede da Prefeitura Municipal, na mesma data.

Antônio Carlos Jardim

Coordenador Administrativo

### PORTARIA Nº 15.927, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2020.

*Dispõe sobre a designação da Sra. LIANDRA ALICE DA SILVA, para o emprego público de TÉCNICO EM ENFERMAGEM ESF / SAD.*

O Prefeito do Município de São José do Rio Pardo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

#### RESOLVE:

Art. 1º - Fica designado, através do Processo Seletivo nº 003/2019, a Sra. LIANDRA ALICE DA SILVA, para ocupar o emprego público de TÉCNICO EM ENFERMAGEM ESF / SAD, desta Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 03 de fevereiro de

2020.

São José do Rio Pardo, 10 de fevereiro de 2020.

Ernani Christovam Vasconcellos

Prefeito Municipal

Publicada por afixação em quadro próprio de editais na sede da Prefeitura Municipal, na mesma data.

Antônio Carlos Jardim

Coordenador Administrativo

**IMP - Instituto Municipal de Previdência**

**Atos Administrativos**

**Outros atos**

### PORTARIA Nº. 003/2020, 11 DE FEVEREIRO DE 2020.

Dispõe sobre a revogação dos Art. 13 e Anexo I da Portaria nº. 23 de 06 de agosto de 2019.

Fabiano Boaro de Sousa, Diretor Executivo do Instituto Municipal de Previdência de São José do Rio Pardo, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

#### RESOLVE:

Artigo 1º - Revogar o Art. 13 e Anexo I da Portaria nº. 23 de 06 de agosto de 2019.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São José do Rio Pardo, 11 de fevereiro de 2020.

Fabiano Boaro de Sousa

Diretor Executivo